



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 018/CAE-CRCEA-SE/2024**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67106.000188/2024-64.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão SRP nº 032/CAE/2023

**OBJETO RESUMIDO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas eletrônicos de detecção, alarme e combate a incêndio do CRCEA-SE.

**CONTRATADA:** ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº 14.417.648/0001-72

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 018/CAE-CRCEA-SE/2024, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 018/CAE-CRCEA-SE/2024, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

**CLÁUSULA 3ª – PREÇO**

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 018/CAE-CRCEA-SE/2024, reajustado, para o valor de R\$ 79.295,23 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 01/CT018/CAE-CRCEA-SE/2024, de 17/12/2024, assinado por Weverton Frederico Zortéa Coradini 1º Ten. QOENG, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000188/2024-64, de acordo com a tabela:

<b>Instrumento</b>	<b>Vigência</b>		<b>Valor</b>
Contrato	13/03/2024	13/03/2025	R\$ 76.300,00
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	13/03/2025	R\$ 2.995,23
TOTAL			<b>R\$ 79.295,23</b>

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 2.995,23 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

#### **CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA**

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120069;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 168913;

Ação: 20XV;

Plano Interno: 1050A00008;

Natureza de Despesa: 339039.

#### **CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO**

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

São Paulo, data conforme assinatura eletrônica.

FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA Cel Av  
Ordenador de Despesas

JULIANA ARAÚJO FORTE Cap QOINT  
Agente de Controle Interno

WEVERTON FREDERICO ZORTÉA CORADINI 1º Ten QOENG  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO DE DESPESA Nº 018/CAE-CRCEA-SE/2024
Data/Hora de Criação:	29/01/2025 13:06:58
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ab67438fc5486e1dd6ab3f503a447fa4
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIANA ARAUJO FORTE no dia 30/01/2025 às 11:25:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WEVERTON FREDERICO ZORTÉA CORADINI no dia 31/01/2025 às 08:32:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA no dia 31/01/2025 às 12:24:28 no horário oficial de Brasília.